



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
**Gabinete do Vereador Paulo César Landim Miranda**

---

**PROJETO DE LEI \_\_\_\_ / 2026**

**Concede Título Declaratório de Utilidade  
Pública ao Instituto Vem Ver Brasil.**

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica considerada de **Utilidade Pública Municipal** a entidade civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, denominada "**INSTITUTO VEM VER BRASIL**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.535.445/0001-65, com sede e funcionamento regular na Rua Adelaide Vieira de Sá, nº 239, Bairro Vila Regina, CEP 39.400-204, neste município de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros/MG, 27 de abril de 2026.

---

**Paulo César Landim Miranda**  
**Vereador**